



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7750, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura :
Municipal

25/11/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre renovação de disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica renovada a disposição da servidora **LÍLIAN AMÂNCIO LIMA**, ocupante cargo efetivo de Professor PEF III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO, durante o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL